

PARECER Nº: 17/2026 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 5640/2025

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 124, de 2025, encaminhando o Projeto de Lei CM nº 219, de 2025, que autoriza o Poder Executivo a promover palestras educativas para pais, responsáveis e estudantes da rede pública de ensino, sobre educação digital, adultização infantil nas redes sociais e violência contra a mulher.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 124/2025, referente ao Projeto de Lei CM nº 219, de 2025, que autoriza o Poder Executivo a promover palestras educativas para pais, responsáveis e estudantes da rede pública de ensino, sobre educação digital, adultização infantil nas redes sociais e violência contra a mulher.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 124/2025, referente ao Projeto de Lei CM 219/2025.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2026, 473º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 17/2026 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 124/2025 (Projeto de Lei CM 219/2025).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

